

## 4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

Conforme preconizado pelo PBA, o Plano de Atendimento à População Atingida (Plano 4), congrega um conjunto de programas e projetos que buscam minimizar os impactos socioeconômicos sobre a população interferida pela construção da UHE Belo Monte, sobretudo garantindo que as etapas de relocação das famílias e da sua reinserção em uma nova realidade socioeconômica sejam adequadamente cumpridas.

Para o cumprimento das metas e objetivos no âmbito do PBA, estabeleceu-se fluxos de integração entre os Programas e Projetos que compõem o Plano 4, além de outros fluxos estabelecidos com os demais pacotes de trabalho do PBA nas interfaces identificadas no processo de licenciamento e no decorrer das implantações dos pacotes de trabalho do Plano 4.

Na etapa que precedeu a etapa de operação do empreendimento, ou seja, no segundo semestre de 2015, parte dos projetos que compõe o Plano 4 foram concluídos; é o caso dos Projetos de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias na área rural e urbana (4.1.2 e 4.4.2); de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau (4.2.5); de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento (4.3.2); de Relocação de Cemitérios (4.3.3); e de Recomposição dos Equipamentos Religiosos (4.8.2).

Os demais projetos que compõem o Plano 4 que teriam continuidade em janeiro de 2016 já se encontravam ou em fase final de implantação ou deveriam ter sua continuidade por um período alongado à etapa de operação seguindo o previsto na consecução do PBA como consolidação ao processo.

Ademais, dada à natureza das atividades desempenhadas e dos próprios fluxos internos entre os Projetos, parte destes passou a ser tratada conjuntamente, é o caso do Projeto de Reassentamento Rural (4.1.3) e de Reorganização de Áreas Remanescentes; dos projetos relacionados à prestação dos serviços de Assessoria Técnica e Social (ATES), assim entendidos o Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar (4.2.1), o Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes (4.2.2), o Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal (4.2.4) e o Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros (4.2.6); dos Projetos de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais e Urbanas (4.2.3 e 4.5.1). Dada as características de acompanhamento e a necessidade de reforço das interfaces monitoradas pelos Projetos de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1) e do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1), estes passaram a ser diretamente acompanhados por meio do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4)

Restam assim, os projetos do Plano 4 que tem continuidade nesta etapa, quais sejam, os projetos de regularização fundiária rural e urbana (4.1.1 e 4.4.1), cuja conclusão é de longo prazo, como já vem sendo apontado em relatórios pretéritos, não obstante tenham sido adotadas estratégias para assegurar à população a segurança dominial

das propriedades à ela destinadas; os projetos que visam consolidar a reinserção da população nas novas áreas de reassentamento ou garantir a sua permanência nas áreas originais (projetos de *Reassentamento Urbano - 4.4.3*, de *Recomposição da Infraestrutura Viária - 4.3.1* e o de *Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho - 4.5.2*); os projetos que visam incorporar à realidade local novas estruturas para a prática de lazer e atividades navais (projetos de *Recomposição das Praias e Locais de Lazer - 4.7.1* e de *Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu - 4.5.3*); além dos projetos voltados à preparar as administrações municipais na gestão e fomento ao turismo e na continuidade do atendimento à população (*Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer - 4.7.2* e o *Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida - 4.6.2*).

Em relação ao processo de remanejamento da população urbana, tratado no âmbito dos Projetos 4.4.1 e 4.4.2, encerrado em dezembro de 2015, em função de demanda proveniente do Ibama por meio da condicionante 2.6-d da LO, agregou como público de interesse das ações de remanejamento urbano, a população residente no baixio do bairro Jardim Independente II, cujo processo de remanejamento se encontra concluído. O processo de negociação e aquisição desses imóveis (reassentamento, pagamento de aluguel social, indenização, carta de crédito e judicialização) seguiu os mesmos procedimentos metodológicos empregados anteriormente.

Em relação à área rural, as demandas consolidadas pelo Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias (4.1.2) e que foram encaminhadas para tratamento pelo Projeto de Reassentamento Rural (4.1.3) e pelo Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes (4.1.4), já foram devidamente tratadas e concluídas em dezembro de 2015, restando nesta fase, e de acordo com o atendimento as condicionantes 2.7, 2.8 e 2.9 da LO, apenas o reassentamento em área remanescente (RAR) das 40 (quarenta) famílias optantes dessa modalidade em seus lotes definitivos, condição esta que deverá ocorrer até dezembro de 2016. Desta forma, as ações relacionadas ao reassentamento destas famílias, bem como o remanejamento da população ribeirinha, passam a ser registradas no projeto 4.1.3.

Ainda na área rural, em especial para o atendimento à condicionante 2.9 da LO, as atividades de ATES tem sido acompanhadas pelo Projeto 4.2.1 que tem atendido a 288 famílias. O atendimento se estende até agosto de 2018, com exceção das famílias a que se refere os termos do Parecer nº 02001.003266/2015.08 COHID/IBAMA com previsão de término até 2025.

Em relação ao Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária (4.3.1), as melhorias viárias e a recomposição dos acessos que garantem a acessibilidade às propriedades foram concluídas antes do enchimento do reservatório. Não obstante, objetivando verificar eventuais prejuízos na acessibilidade rural, bem como a eficiência das recomposições implantadas, o primeiro semestre de 2016 foi dedicado ao monitoramento da área interferida, a partir do qual foi verificada a inexistência de novas situações de comprometimento de acessibilidade. Por esta razão, solicita-se o encerramento do projeto em questão.

As ações do Projeto 4.4.3 valerem-se das áreas de reassentamento urbano, cujas obras foram implantadas por meio do Projeto 5.1.7, de nome homônimo. Os fluxos de interação entre esses dois projetos já haviam sido concluídos em dezembro de 2015, porém, em função das discussões sobre o remanejamento de famílias para uma nova área do RUC Pedral, as atividades de interação entre os projetos devem ter continuidade até que se tenha a conclusão da implantação desta área de reassentamento, previsto para ocorrer até novembro de 2016. Assim, as atividades que abrangem a atuação do Projeto 4.4.3 devem estender-se até setembro de 2018 a fim de concretizar o acompanhamento de 'pós-mudança' das famílias para esta nova localidade.

Também relacionado à reinserção das atividades na área urbana, o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2) encontra-se encerrado no que diz respeito às atividades relacionadas aos oleiros, uma vez que eles optaram pela modalidade de indenização. Em relação às atividades extrativistas de areia e cascalho, também tratadas neste projeto, as discussões com o público alvo foram suspensas tendo em vista a judicialização do processo de negociação. Não obstante, a Norte Energia realizou interações com este grupo com o propósito de verificar formas de compensação, tais como a realização de capacitações.

Em relação aos Projetos 4.2.3 e 4.5.1, como parte do processo para a recomposição dos estabelecimentos comerciais nas áreas rurais e urbanas, foi realizado um conjunto de ações que permitiu a continuidade das atividades após a reinserção desses estabelecimentos, restando à etapa posterior à emissão da LO a continuidade do acompanhamento desses por meio de visitas sistemáticas. Estas atividades de acompanhamento foram realizadas ao longo do primeiro semestre de 2016, porém em função do remanejamento de parte das edificações do bairro Jardim Independente II, faz-se necessário o prosseguimento no tratamento e acompanhamento durante a recomposição, tal como já empregado para os demais estabelecimentos.

Outro Projeto que teve continuidade no último semestre é o que está relacionado à instalação de um estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3). Após uma série de tratativas ocorridas entre a Prefeitura e trabalhadores daquele município, iniciou-se a sua implantação por meio do início das obras prevista para estar concluída até setembro de 2016, na mesma época em que se está prevista a conclusão das tratativas com a Prefeitura de Vitória do Xingu e Cooperativa de trabalhadores deste setor para a que seja firmado o Termo de Cessão de Uso do Estaleiro do Estaleiro.

Os fluxos de integração das ações de Reparação Rural (4.1.5) e Urbana (4.4.4) com os demais projetos continuam ativos. As manifestações da população durante os diagnósticos apontaram demandas que, embora com ações previstas em outros programas e projetos, não eram ainda de pleno conhecimento da população. Foi em função disso que esse fluxo de integração entre projetos se estabeleceu. Neste momento as discussões de interface dão-se no sentido de alinhar as ações que já vem sendo desenvolvidas pelos diversos projetos nas áreas rurais e urbanas.

Em relação ao Projeto 4.6.2, que objetiva o equacionamento das demandas de necessidade de atendimento dos casos de vulnerabilidade e de agravos sociais, identificadas pelos Projetos que tem contato direto com a população, como o Projeto 4.6.1, 4.4.3 e 4.2, encaminhando-as para as instituições conveniadas de Altamira e Vitória do Xingu. Ressalte-se que o Projeto 4.6.1 – agora tratado de forma conjunta ao Programa 7.4 – teve suas atividades continuadas sob este novo fluxo de integração no primeiro semestre de 2016, apoiando as municipalidades na condução futura das demandas que necessitem de atendimento social. Nesse sentido, saliente-se a reestruturação dos CRAS, com a construção de duas Unidades pela Norte Energia, bem como as ações de apoio do Projeto 4.6.2 à Prefeitura de Altamira, em atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, notadamente nos RUCs. Por fim, o Projeto 4.6.2 realizou ações de preparo do repasse às prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu das metodologias de atendimento e acompanhamento das famílias atendidas, que deverão ser detalhadas a implantadas ao longo dos próximos meses, de acordo com a evolução das negociações institucionais.

Assim como tem ocorrido ao longo da implantação dos Projetos que compõe o Plano 4, outra interface relevante que teve continuidade é a realizada com o Programa de Interação Social e Comunicação (7.2), através da divulgação das ações, assim como pelo envolvimento da população nas discussões das atividades a serem implementadas pela Norte Energia.

Da mesma forma, o Plano de Articulação Institucional - PAI (Plano 6), agora restrito a atuação do Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas (6.4), teve e tem continuidade no prosseguimento das atividades de compras diferenciadas, com foco nos fornecedores locais, e das interfaces quando da necessidade da implementação de atividades de capacitação a serem desenvolvidas.